

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Educação Para Acolher, Incluir e Transformar**

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no art. 16 e art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que existe dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para fazer face às despesas decorrentes do **6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0205001-2023**, firmado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, por intermédio do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, e a empresa **EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.663.077/0001-03.

A despesa correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária: Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica**

04 01. 12 361 0014 1.027 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolares

Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos

Fonte de Recurso: 15420000 Transf. Do FUNDEB – Comple. União – VAAT

Declaro, ainda, que a presente despesa está compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), vigente, bem como não compromete o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, certifico que há disponibilidade financeira suficiente para suportar os pagamentos decorrentes das medições a serem realizadas, garantindo a continuidade da execução contratual.

São Sebastião da Boa Vista, 08 de abril de 2026.

Ivana Lorena Sena Farias  
Secretária Municipal de Educação